COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 01/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia ***06 de março de 2018*** às ***14h30*** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros (as) da 1ª Seção, Srª. Darlane Soares Castilhos, Srª. Sabrina Leal Jacomini, e Sr.Francisco Vacca, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr.Paulo Roberto Sartori, e do Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires. Fizeram-se ausentes justificadamente os membros (as) Srª. Juliana Maciel Freitas, e Sr. Ubirajara Kruger Moreira. A membra Srª Juliana Maciel Freitas informalmente avisou que não fará mais parte da Comissão em virtude de assuntos pessoais, e o membro Sr. Ubirajara Kruger Moreira não pode participar da Reunião tendo em vista não estar na Cidade nesta data.

Analisou-se um montante de **40 processos**, sendo que 20 é de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 20 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 09.

Os membros da CEFISP opinaram no **20 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 14 multas disciplinares e 06 arquivamentos pela regularização de sua situação.

Os membros da comissão julgaram **20** processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, sendo que, foram 08 processos de pessoa física e 12 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **07 multas disciplinares;**
  - 07 de pessoa jurídica.

- **13 censuras;**
  - 08 de pessoa física.
  - 05 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **03/04/2018 (terça-feira) às 14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Srª. Darlane Soares Castilhos, Sr. Francisco Vacca, Srª. Sabrina Leal Jacomini, e Sr. Paulo Roberto Sartori, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 06 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.

SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

PAULO ROBERTO SARTORI
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:

DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO (A)

FRANCISCO VACCA
MEMBRO

AUSENTE
JULIANA MACIEL FREITAS
MEMBRO (A)

SABRINA LEAL JACOMINI
MEMBRO (A)

AUSENTE
UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO

ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 02/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia ***10 de abril de 2018*** às ***14h30*** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros (as) da 1ª Seção, Srª. Darlane Soares Castilhos, Srª. Sabrina Leal Jacomini, Sr.Francisco Vacca, e Sr. Ubirajara Kruger Moreira, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr.Paulo Roberto Sartori, e do Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires.

Analisou-se um montante de **100 processos**, sendo que 51 é de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 47 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 02 de violar obrigação legal, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 17.

Os membros da CEFISP opinaram no **51 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 45 multas disciplinares e 06 arquivamentos pela regularização de sua situação.

Os membros da comissão julgaram **47** processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 02 processos de violar obrigação legal, sendo que, foram 09 processos de pessoa física e 40 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **15 multas disciplinares;**
  - 12 de pessoa jurídica.
  - 03 de pessoa física.
- **01 advertência;**
  - 01 de pessoa jurídica.
- **01 arquivamento;**
  - 01 de pessoa jurídica.

- **21 censuras;**
  - 15 de pessoa física.
  - 06 de pessoa jurídica.
- **09 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
  - 09 de pessoa jurídica.
- **02 advertências cumuladas com multas disciplinares;**
  - 02 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **08/05/2018 (terça-feira) às 14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Srª. Darlane Soares Castilhos, Srª. Sabrina Leal Jacomini, Sr. Francisco Vacca, Sr. Paulo Roberto Sartori, e Sr. Ubirajara Kruger Moreira, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **16 horas e 00 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.

SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

PAULO ROBERTO SARTORI
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:

DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO (A)

FRANCISCO VACCA
MEMBRO

SABRINA LEAL JACOMINI
MEMBRO (A)

UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO

ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 03/2018

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia ***05 de maio de 2018*** às ***14h30*** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros (as) da 1ª Seção, Srª. Darlane Soares Castilhos, Srª. Sabrina Leal Jacomini, Sr.Francisco Vacca, e Sr. Ubirajara Kruger Moreira, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr.Paulo Roberto Sartori, e do Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires.

Analisou-se um montante de **100 processos**, sendo que 51 é de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 49 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 a 17.

Os membros da CEFISP opinaram nos **51 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 31 multas disciplinares e 20 arquivamentos pela regularização de sua situação.

Os membros da comissão julgaram **49 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, sendo que, foram 14 processos de pessoa física e 35 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **12 multas disciplinares;**
  - 10 de pessoa jurídica.
  - 02 de pessoa física.
- **01 arquivamento;**
  - 01 de pessoa física.
- **35 censuras;**
  - 11 de pessoa física.
  - 24 de pessoa jurídica.

- **01 censura cumulada com multa disciplinar;**
  - 01 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **12/06/2018 (terça-feira) às 14h30** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS.

Nada mais havendo a tratar, às **15 horas e 50 minutos**, o Coordenador Geral Sergio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sergio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.

SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

PAULO ROBERTO SARTORI
COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:

DARLANE SOARES CASTILHOS
MEMBRO (A)

FRANCISCO VACCA
MEMBRO

SABRINA LEAL JACOMINI
MEMBRO (A)

UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
MEMBRO

ANA CLÁUDIA C. MENEZES
Secretária da CEFISP